47

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 1.298, em 9 de Maio de 1955, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir de 1º de Maio de 1955, à professôra de 2ª entrância sra. ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de Julho de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.